



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 23 de fevereiro de 2017

DE: Departamento Legislativo  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo: 61/1999

Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 2/2017

Acrescenta parágrafo único ao art. 23-A da Lei Municipal nº 3.348, de 8 de junho de 1999, que disciplina a organização do Transporte Coletivo no Município e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça

**Ação:** Parecer Contrário

**Complemento:** Esta Comissão vem se manifestar contrariamente à tramitação do referido Projeto, opinando pela sua inconstitucionalidade. Requeremos que o Parecer seja encaminhado à apreciação do Egrégio Plenário, nos termos do art. 59, § 2º, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 - Regimento Interno da Câmara.

**Providências:** Aguardar Resultado da Votação do Parecer da Comissão de Justiça

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**

*Diretor(a)*  
21663825840